



Ofício n.º 945/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
João Carlos Vicente Ferreira
Ex-Secretário de Estado de Cultura

Assunto: Processo 4.976-0/2015 – Tomada de Contas Especial

Prezado Senhor,

O processo de Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Fomento à Cultura n.º 129/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Sra. Ellen Patrícia Figueiredo Abreu, foi instaurado pela referida Secretaria e enviado a este Tribunal em 13/02/2015, para providências nos termos do § 3º do art. 156 da Resolução Normativa 14/2007 do TCE-MT.

Posto isto, e de ordem¹ do Conselheiro relator, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal, e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca do apontamento feito equipe técnica com relação à irregularidade 3.2.

Informo que os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete



1 Conforme Portaria nº 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\C6E2A9525DC2DDB975F5ED0DB650EB28.odt